

PORTARIA Nº. 312/2022 – de 01 de Agosto de 2022

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, até o dia **31 de Dezembro de 2022**, a vigência do contrato de trabalho nº. 103/2021, firmado entre as partes em 09.08.2021, com este Município e a servidora **ELBIANA PINHEIRO BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52.618 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Honorópolis, neste Município.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Agosto de 2022.

AFIXADO NO CENTRAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/08/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8997



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal